



## PORTARIA Nº 006/2023 – GAB/CADA

**DESIGNAR** ao colaborador (a) para responder pela chefia de setor.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que determina a Política de Gestão de Pessoas aprovada pelo Conselho de Administração – COAD na 6ª Reunião do dia 15/06/2021, e o que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e estrutura da Tabela Salarial desta COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 59 do Regimento Interno - RI que trata das competências da Diretoria Administrativa com a assessoria da Gerência Administrativa; o art. 61 do RI que trata das competências da Gerência Operacional; o art. 62 do RI que trata das competências da Assessoria Jurídica; o art. 63 do RI que trata das competências da Gerência Executiva;

### RESOLVE:

**I – ATRIBUIR a CLASSE SALARIAL e o STEP** aos colaboradores, abaixo especificados, de acordo com o Anexo III -Tabela Salarial – Assessores da referida Política; **II – DESIGNAR** os colaboradores para responder pela chefia do setor conforme abaixo:

Item	Nome	Cargo/Classe	Step	A contar
1	Alberto Pacheco da Silva Ladeira	Coordenador Jurídico (Assessor II)	I	11/01/2021
2	Max Fortunato Cohen	Gerente Operacional (Assessor III)	I	08/03/2021
3	Thaiza Carvalho Batista Franco de Moura	Gerente Executiva (Assessor III)	I	01/02/2023
4	Renata Bezerra de Melo	Gerente Administrativa (Assessor III)	I	17/05/2022

**III – SUBSTITUIR** e tornar sem efeito a **Portaria 020/2022 – GAB/CADA**.

**IV - DAR CIÊNCIA**, à Diretoria Administrativa e aos colaboradore(s) mencionado(s) deste ato.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA**, em Manaus, 01 de fevereiro de 2023.

**ACRAM SALAMEH ISPER JR**  
Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

